



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 14:00 horas realizou-se a 49ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Doutora Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Gian Paulo Giovanni Freschi, Izabella Carneiro Bastos, Rafael Firmani Perna, Roberto Bertholdo e Rodrigo Corrêa Basso e da representante discente Cristiane de Oliveira. Registrada a presença do professor doutor Leonardo Henrique Soares Damasceno. A Presidenta iniciou os trabalhos apresentando como inclusão de pauta o **projeto FINEP**, assunto a ser explicado pelo professor Leonardo. Após a apresentação realizada pelo professor Leonardo, o professor Rafael se manifestou favoravelmente à submissão do projeto, mas demonstrou preocupação em relação à dificuldade de construir um projeto que seja unificado entre a Engenharia Química e a Engenharia de Minas para se configurar como espaço multiusuário. O professor Rodrigo questionou a possibilidade de associar pesquisadores de outras áreas com bom currículos que possam colaborar para a aprovação do projeto. A professora Izabella sugeriu que se utilizasse as áreas estratégicas de MCTIC para a definição e que há boas possibilidades de envolvimento de diversos pesquisadores da instituição. O professor Leonardo sugeriu que o programa envolva outros pesquisadores, mas que a forma como isso se dará fica a critério dos professores do PPGEQ e que o que ele propõe é apenas que se mantenha uma maior comunicação com outros pesquisadores para garantir o caráter multidisciplinar. Após a discussão, decidiu-se que os professores debaterão o tema e darão um posicionamento ao professor Leonardo. O professor Leonardo deixou a reunião nesse momento, 14:58. A coordenadora sugeriu a criação de uma comissão para trabalhar na proposta e agendar uma reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade. Definiu-se então que a comissão será composta por todos os membros docentes do Colegiado. A seguir retomou-se a discussão dos itens de pauta. A coordenadora solicitou a **inclusão na pauta** dos itens: solicitação de defesa do discente Edson Geraldo Monteiro Junior e solicitação de defesa do discente Ivan Alan Soares, ambos aprovados por unanimidade. A seguir foram apreciadas as atas das últimas reuniões: foram aprovadas as atas da **17ª reunião extraordinária** do Colegiado (com abstenção do professor Rafael) e **48ª reunião ordinária** do Colegiado (aprovada por unanimidade). Em seguida, foi aprovada a **prorrogação de prazo para defesa do discente Ivan Alan Soares** até o dia 25 de setembro de 2020 com abstenção da professora Izabella. A seguir, homologou-se a **solicitação de defesa do mesmo discente** conforme consta do projeto. Logo a seguir homologou-se a **banca de defesa do discente**

Edson Geraldo Monteiro Junior por unanimidade. Em seguida foram apreciados os **roteiros de atividade** atualizados pelos docentes, sendo aprovados por unanimidade os que se seguem: Espectrometria Aplicada a Análise Química, Fenômenos de Transporte, Fundamentos de Bioprocessos, Seminários de Mestrado, Termodinâmica Clássica de Fluidos e Tópicos Especiais I: Enzimas Industriais: Cinética, Imobilização e reatores enzimáticos, A seguir, aprovou-se os **programas de ensino** das disciplinas de Seminários de Mestrado e Tópicos Especiais I: Enzimas Industriais: Cinética, Imobilização e reatores enzimáticos. Em seguida apreciou-se as "**Instruções para elaboração de projeto de pesquisa**" apresentado pela comissão. Esse modelo substituirá o modelo disponível no site e será publicado no site na forma de Instrução Normativa. Essas instruções já serão utilizadas para a turma ingressante em 2020/1. O próximo item de pauta a ser apreciado foi o **Calendário para 2020/2**. Ficou decidido que o prazo para realização do exame de qualificação ficará atrelado à retomada das atividades presenciais e não à retomada do calendário. Decidiu-se ainda as seguintes datas: data para entrega do projeto de pesquisa de ingressantes em 2020/1 - 15/10/2020 e data para entrega dos relatórios de bolsa referente a 2020/1 - 15/09/2020. Com relação ao item de retomada das atividades presenciais, a representante discente informou que os discentes decidiram não enviar a documentação já que se trata de uma decisão a ser tomada entre os discentes e seus orientadores. Ainda sobre o assunto, o professor Roberto informou que a PRPPG solicitou que cada laboratório fizesse o seu protocolo de utilização. O professor Rodrigo propôs que cada professor que quiser que seus orientandos participem de atividades presenciais que comuniquem ao colegiado com antecedência para permitir a organização do retorno. O comunicado deverá ser realizado com anuência do orientador e do coordenador do laboratório, o que foi aprovado por unanimidade. O professor Rafael sugeriu também que seja informado no processo o período de utilização e o professor Rodrigo ficou responsável pela elaboração do comunicado. O calendário foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Oliveira, Usuário Externo**, em 14/09/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2020, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Carneiro Bastos, Professor do Magistério Superior**, em 25/09/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Coordenador do Programa de Pós-graduação Em Engenharia Química**, em 26/09/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359818** e o código CRC **16A9A460**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instrução Normativa 001/2020 - Instruções para elaboração do projeto de pesquisa

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

O projeto de pesquisa deverá ser escrito em língua portuguesa. Em termos de formatação, a página deverá ser de tamanho A4, margem esquerda com 2,5 cm e demais margens com 2 cm. Dever-se-á utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. O mesmo deverá ser entregue em formato PDF contendo no máximo 20 páginas, incluindo-se na contagem os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

O projeto deverá apresentar, obrigatoriamente, as seguintes seções:

- 1) Título;
- 2)Resumo seguido de 3 (três) palavras-chave;
- 3)Introdução (apresentação do tema/problematização);
- 4)Objetivos (geral e específicos);
- 5)Justificativa;
- 6)Metodologia;
- 7)Cronograma de execução;
- 8)Resultados esperados;
- 9) Infraestrutura disponível; e,
- 10) Referências bibliográficas.

Aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia em sua 49ª reunião, ocorrida em 11 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Coordenador do Programa de Pós-graduação Em Engenharia Química**, em 13/08/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.unifal->



[mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0360857 e o código CRC B5AE572E.

Referência: Processo nº 23087.012434/2020-05

SEI nº 0360857